



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º 440/25

Monteiro Lobato, 23 de junho de 2025

Senhora Vereadora,

Em atenção aos termos do **Requerimento** n.º **82/25** de autoria de Vossa Excelência, encaminho em anexo ao presente a resposta elaborada pela Secretaria de Serviços Municipais.

Sem mais para o momento, subscrevo-me aproveitando para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Ver.ª Maria das Gracias de Siqueira Leiva

Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP





MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

Monteiro Lobato, 18 de junho de 2025

Resposta ao Requerimento nº 82/25

À: Câmara Municipal de Monteiro Lobato - SP

De: Secretaria de Serviços Municipais

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 82/25, de autoria do Vereadora
Maria das Gracias de Siqueira Leiva

Prezada Vereadora,

Em atenção ao requerimento que trata da origem e das providências adotadas frente à ocorrência de carrapatos nas dependências da Garagem Municipal, esclarecemos o que segue:

ORIGEM:

A Garagem Municipal, assim como toda a área urbana do município de Monteiro Lobato, está inserida em região cercada por vegetação nativa e pastagens, o que favorece naturalmente a presença e eventual proliferação de insetos e aracnídeos, como os carrapatos. Trata-se, portanto, de uma situação esporádica, que pode ocorrer em diversos pontos do município, especialmente em períodos de maior calor e umidade, condições propícias à reprodução desses vetores.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS:

Os Secretários Municipais de Serviços Municipais e de Transportes já vinham monitorando a situação com atenção, uma vez que servidores haviam relatado anteriormente o aparecimento pontual de carrapatos no local. O episódio mais significativo ocorreu quando foram identificados vários carrapatos na parede próxima à guarita da Garagem, o que demandou providências imediatas.

Diante disso, foi aberto processo de contratação de empresa especializada em controle de pragas urbanas, devidamente encaminhado ao setor financeiro. A empresa contratada realizou os serviços de dedetização nos dias **14 e 21 de junho de 2025**, abrangendo as áreas internas e externas da garagem municipal, como forma de eliminar o foco identificado e prevenir novas ocorrências.

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, 180 – Centro – Tel. (12) 3979-9000 – CEP 12250-000
prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br <http://www.monteirolobato.sp.gov.br/>

A Administração permanece atenta e adotará, sempre que necessário, novas medidas para garantir a segurança e o bem-estar dos servidores municipais.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Nascimento
Secretário de Serviços Municipais